



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Errata ao Contrato Pessoa Jurídica Serviços Médicos 2021, Publicado no Diário Oficial do Município, de 09 de abril de 2021, Edição Nº 2053.**
- **Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial Nº 005/2021 - Juracy Prates Lourenço Junior.**
- **Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial Nº 005/2021 - APL Gomes Magazine ME.**
- **Termo de Apostilamento Nº 001/2020 - Contrato Nº 014/2021 - Processo Administrativo Nº 014/2021 - Dispensa de Licitação Nº 014/2021 - Maria Nubia da Cruz.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA DE
IBICUI
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

ERRATA AO CONTRATOS PESSOA JURIDICA SERVIÇOS MÉDICOS 2021,
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, DE 09 DE ABRIL DE 2021, EDIÇÃO
Nº 2053.

ONDE LÊ:

Valor Global Estimado: R\$ 76.000,00

LEIA-SE:

Valor Global Estimado: R\$ 68.400,00

Atas

PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

Pelo presente instrumento, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibicuí, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Alfredo Ruy Santos Costa**, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL 005/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal(Secretarias), conforme descrição dos produtos constante no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 005/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: JURACY PRATES LOURENÇO JUNIOR, inscrita sob o CNPJ sob o nº 18.384.059/0001-96, com sede a Rua Olavo Bilac, nº 435,bairro São Vicente, na cidade de Vitória da Conquista-BA,...

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Arco e flecha	UNI	70	99TOYS	35,50	2.485,00
2	Baralho	UNI	70	WSTR	11,05	773,50
3	Bingo	UNI	70	E.EDUCACIONAL	34,00	2.380,00
4	Bola costurada	UNI	200	CLUBOL	29,75	5.950,00
5	Bonecas	UNI	150	MILK	18,70	2.805,00
6	Bonecos super herói	UNI	150	IMPORT	21,25	3.187,50
7	Caminhão Basculante	UNI	80	ROMA	21,25	1.700,00
8	Jogo de dama e trilha	UNI	150	E.EDUCACIONAL	27,20	4.080,00
9	Equilibrista maluco	UNI	100	PLASBRINK	18,70	1.870,00
10	Guerreiro ninja	UNI	60	POGO	25,50	1.530,00
11	Jogo da velha	UNI	60	E.EDUCACIONAL	21,25	1.275,00
12	Jogo das argolas	UNI	60	ART BRINK	46,75	2.805,00
13	Jogo de cartas c/ 2	UNI	60	WSTR	29,75	1.785,00
14	Jogo de dardos	UNI	70	DART GAME	46,75	3.272,50
15	Jogo de xadrex	UNI	30	E.EDUCACIONAL	38,25	1.147,50
16	Motocross	UNI	70	XPLAST	25,50	1.785,00



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

17	Super robot	UNI	60	TECK HOBBY	38,25	2.295,00
18	Quebra cabeça	UNI	50	E.EDUCACIONAL	34,00	1.700,00
19	Jogos de encaixar	UNI	60	E.EDUCACIONAL	34,00	2.040,00
20	Boneca com cavalinho	UNI	100	BEE TOYS	46,75	4.675,00
21	Caçamba grande	UNI	120	ROMA	25,50	3.060,00
22	Avião caça Negro	UNI	90	CIMTOYS	25,50	2.295,00
23	Lousa mágica	UNI	150	FX	29,75	4.462,50
24	Boneca grande	UNI	80	MILK	59,50	4.760,00
25	Bolicho	UNI	90	LLMP	34,00	3.060,00
26	Uno	UNI	40	COPAG	25,50	1.020,00
27	Bingão	UNI	60	NIG	55,25	3.315,00
28	Kit trator	UNI	60	ROMA	85,00	5.100,00
29	Baralho	UNI	80	BCG	18,70	1.496,00
30	Peteca	UNI	90	E.EDUCACIONAL	21,25	2.250,00
31	Moto Sport	UNI	80	SPYRITI	29,75	2.380,00
32	kit colosso	UNI	80	TOPACC	55,25	4.420,00
33	Boneca princesa	UNI	100	ARTBRINK	29.75	2.975,00

VALOR TOTAL: R\$ 90.134,50,(Noventa Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) referente ao **lote 05**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;

3.5 - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Prefeitura, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 005/2021**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - O Município de Ibicuí não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

a) O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

b) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

c) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3- Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, o Pregoeiro designado pelo Município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 15 de março de 2021.

**ALFREDO RUY SANTOS COSTA
PREGOEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**

**JURACY PRATES LOURENÇO JUNIOR
(Fornecedor)**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

Pelo presente instrumento, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibicuí, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Alfredo Ruy Santos Costa**, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL 005/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal (Secretarias), conforme descrição dos produtos constante no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 005/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: APL GOMES MAGAZINE ME, inscrita sob o CNPJ sob o nº 26.823.671/0001-46, com sede a Rua Dr. Monoel Novais, nº 150, centro, na cidade de Ibicuí-BA.

LOTE I						
ITEM	Descrição do Produto	MARCA	UND	QUANT	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Agenda Tamanho: 22,0x16,0 208 Folhas Folha de Dados Pessoais, Capa Dura, Fitolho, Produto Certificado Fsc, Índice Telefônico, Capa em Material Importado, Capa com Verniz, Agenda Permanente, Visão Diária.	SD	UND	100	22,20	2.219,85
2	Caderno 1/4 Capa Dura 96 folhas	Jandaia	UND	500	4,35	2.175,23
3	CADERNO brochura, caligrafia, capa mole 1/4 com 40 folhas dimensões 202 x 140 mm c/160.	Jandaia	CX.	30	278,88	8.366,25
4	CADERNO brochura, capa mole, com 48 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm c/240.	Jandaia	CX	30	368,12	11.043,45
5	CADERNO brochura, capa mole, com 96 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm c/120.	Jandaia	CX.	30	200,79	6.023,70
6	CADERNO brochura, desenho, capa mole 1/4 com 40 folhas dimensões 202 x 140 mm. c/160	Jandaia	CX	10	267,72	2.677,20
7	CADERNO espiral, 1/4 capa flexível, com 96 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm.c/120.	Jandaia	CX.	10	307,88	3.078,78
8	CADERNO espiral 1/4, capa dura, com 96 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm.	Jandaia	UND	1000	4,35	4.350,45
9	CADERNO espiral, universitário capa flexível, 10 matérias com 200 folhas pautadas, dimensões 200 x 275 mm caixa com 30 unidades.	Jandaia	CX.	50	217,52	10.876,13
10	CADERNO com espiral, 01 matérias, capa dura, 96 folhas.	CREDEAL	UND	500	7,70	3.848,48
11	CADERNO com espiral, 10 matérias, capa dura, 200 folhas, dimensões 203x280mm.	Jandaia	UND	200	10,60	2.119,45
12	LIVRO Ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m ² c/5	SD	PCT.	40	71,95	2.877,99
13	LIVRO Ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas,	SD	PCT.	40	75,85	3.034,16



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

	dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m ² c/3					
14	LIVRO Ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m ² c/10	SD	PCT.	30	72,51	2.175,23
15	LIVRO de ponto, papel alta alvura 75 gr/m ² , capa dura na cor preta, com 100 folhas, cinquenta 320 x 220 mm, com 04 situações, (entrada e inqu) no primeiro inquen e (entrada e inqu) no segundo inquen.	SD	UND	100	26,77	2.677,20
16	LIVRO ponto, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 160 folhas numeradas, dimensões 153 x 216mm, numerada tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m ² .	SD	UND	80	13,27	1.061,96
17	LIVRO, protocolo de Correspondência encadernado com 104 folhas, dimensões 153x216mm. Pct. c/5	SD	PCT.	50	66,37	3.318,61
18	CONTRA CAPA, para encadernação, em PVC, PRETA, dimensões 210 x 297 mm.	ACP	UND	1.000	0,67	669,30
19	CAPA, para encadernação, em PVC, Incolor, dimensões 210 x 297 mm.	ACP	UND	1.000	0,67	669,30
20	LAPIS, de cor grande, revestido em madeira, com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas. Pct c/12.	AXÉ	PCT.	100	78,98	7.897,74
21	LAPIS, de cor pequeno, revestido em madeira, com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas.	AXÉ	PCT	50	46,85	2.342,55
22	LAPIS, mina grafite, número 02 (dois), caixa c/144 unidades, revestido em madeira reflorestada, comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante.	AXÉ	CX.	100	52,43	5.242,85
23	APONTADOR de lápis, redondo manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Pote c/ 75 und	BRW	PT	60	66,93	4.015,80
24	APONTADOR de lápis, retangular manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Pote c/ 100 und	BRW	PT	50	55,78	2.788,75
25	BORRACHA bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura, 6,0 a 8,0mm. Caixa com 40 und	AXÉ	CX	50	29,00	1.450,15
26	BORRACHA para apagar escrita a lápis, branca 40, macia, dimensões 34 x 23 x 8mm.	AXÉ	CX	50	24,54	1.227,05
27	BORRACHA elástica, nº 18, embalagem com 100 g.	MERCUR	PCT	30	7,03	210,83
28	BORRACHA PONTEIRA para apagar escrita a lápis, branca, macia. Pct com 100 Und	AXÉ	PCT	50	26,77	1.338,60
29	CANETA ESFEROGRAFICA, escrita fina, cor Azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 Und.	TRIS	CX.	40	50,20	2.007,90
30	CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 Unid.	TRIS	CX.	40	50,20	2.007,90
31	CANETA salientadora, para textos, na cor fluorescente amarelo. c/12	GATTE	CX	40	33,47	1.338,60
32	CANETA salientadora, para textos, na cor fluorescente verde.	GATTE	CX.	40	33,47	1.338,60
33	CANETA ESFEROGRAFICA, escrita fina, cor Preta, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 Und	TRIS	CX.	40	50,20	2.007,90
34	CANETA ESFEROGRAFICA, escrita fina, cor Verde, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Caixa com 50 Und	TRIS	CX.	40	50,20	2.007,90
35	CANETA HIDROGRAFICA, ponta fina, grande, carga não tóxica, corpo em material plástico. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas	TRIS	EST.	400	6,58	2.632,58
36	CANETA HIDROGRAFICA, ponta fina, grande, carga não tóxica, corpo em material plástico. Embalagem: jogo com 6 (seis) unidades em cores	TRIS	EST.	400	3,90	1.561,70



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

	sortidas.					
37	PINCEL, marcador permanente, ponta grossa, cores variadas, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento. Caixa com 12 unidades.	GRAMPLINE	CX	50	42,39	2.119,45
38	PINCEL, marcador avulso, ponta fina, cores variadas, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento. Caixa com 12 unidades.	GRAMPLINE	CX	30	40,16	1.204,74
39	PINCEL, para quadro branco, cor Variados, recarregável, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Embalagem com 12 unidades.	GRAMPLINE	CX	50	65,81	3.290,73
40	CANETA marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 1.0 mm, cor preta. Embalagem: CX c/12 uni..	GRAMPLINE	CX	30	60,24	1.807,11
41	CANETA para retroprojektor, na cor preta 2.0 cx c/12	GRAMPLINE	CX	30	56,22	1.686,64
42	CANETA marcador de CD ponta 2.0 mm cx c/12	GRAMPLINE	CX	50	65,81	3.290,73
43	GIZ cera, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pct c/12	KOALLA	PCT.	100	40,16	4.015,80
44	GIZÃO cera, dimensões 1,5 cm (diâmetro) x 10,5 cm (comprimento), 95gr com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pct c/12	KOALLA	PCT.	100	60,24	6.023,70
45	CORRETOR líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	VALOR	CX	50	26,77	1.338,60
46	ALCOOL etílico hidratado a 46,3%, recomendado para limpeza doméstica. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991. Embalagem: plástica de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VALOR	CX.	50	73,62	3.681,15
47	ALCOOL GEL 70° CAIXA C/ 12	VALOR	CX.	50	60,24	3.011,85
48	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	JAPAN	UND	60	5,47	327,96
49	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	JAPAN	UND	60	5,47	327,96
50	CAIXA, arquivo, para documentos, polionda, em polietileno, dimensões mínimas de 350 x 240 x 130mm.	POLIBRAS	UND	2000	7,25	14.501,50
51	PASTA ARQUIVO, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm dorso, com variação de + ou - 10%, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04	FRAMA	CX	50	200,79	10.039,50
52	PASTA classificador, em PVC, abas e elástico, transparente, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até + 5% c/10.	ACP	PCT.	100	39,04	3.904,25
53	Pasta Classificador transparente ofício elástico	ACP	UND	500	3,23	1.617,48
54	PASTA catalogo, capacidade para 50 plásticos	ACP	UND	100	12,16	1.215,90
55	PASTA, classificador, em acetato, transparente, capa e contra-capas, dimensões 235x 350mm, com dois furos para prendedor macho e fêmea.	ACP	UND	1000	3,23	3.234,95
56	Pasta de papel c/aba ofício cores pact. C/10	CARTONAG E	PCT.	200	16,73	3.346,50
57	Pasta Individual do aluno pact. C/50	CARTONAG E	PCT.	200	71,39	14.278,40
58	Pasta papelão plastificada grampo c/10	CARTONAG E	PCT.	200	16,73	3.346,50
59	PASTA, classificador cartão duplo, capa e contracapa dura, dimensões	CARTONAG	UND	500	5,47	2.732,98



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

	240x 350mm, com dois furos para prendedor macho e fêmea.	E			
60	PASTA, classificador polionda, em plástico resistente, cores variadas, com abas e elástico, dimensões 240 x 330 x 35mm, podendo variar em até + 10%. Pacote com 10 unidades.	ACP	PCT.	50	43,50 2.175,23
61	PASTA, classificador, em plástico resistente, transparente, cores variadas, com abas e elástico, dimensões 240 x 330 x 55mm, podendo variar em até + 10%. Pacote com 10 unidades.	ACP	PCT.	200	53,54 10.708,80
62	PASTA, Sanfonada, em PVC resistente, com 12 divisões, dimensões 385 x 275 mm.	ACP	UND	200	19,97 3.993,49
63	PASTA, Sanfonada, em PVC resistente, com 31 divisões, dimensões 385 x 275 mm.	ACP	UND	200	37,93 7.585,40
64	PASTA, suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350 gr, dimensões 240 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhós 1as extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado Cx c/50.	DELLO	CX	60	105,97 6.358,35
65	ENVELOPE CARTA, cor branca dimensões 160x110.	CELUCAT	UND	2.000	0,17 334,65
66	ENVELOPE MEIO OFICIO, 200x280 em papel Kraft branco. c/250.	CELUCAT	CX.	30	98,16 2.944,92
67	ENVELOPE ofício, Branco, sem timbre, 240 x 340 mm c/250	CELUCAT	CX.	30	125,49 3.764,81
68	ENVELOPE ofício, Ouro, sem timbre, 240 x 340 mm . CX C/250.	CELUCAT	CX	30	125,49 3.764,81
69	ENVELOPE ofício, pardo, sem timbre, úmross 240 x 340 mm Cx c/250 uni.	CELUCAT	CX	30	104,86 3.145,71
70	ENVELOPE, branco, tipo ofício, dimensões 114 x 229 mm CX C//1.000.	CELUCAT	CX.	30	122,71 3.681,15
71	ENVELOPE, convite, timbrado, em papel 100% reciclável, gramatura mínima 80 g/m ² , dimensões 114 x 162 mm Com timbre colorido.	CELUCAT	UND	1.000	0,56 557,75
72	ENVELOPE, saco, de papel, na cor branca, 75 g/m ² , sem timbre, dimensões de 162 x 229 mm	CELUCAT	CX	30	99,28 2.978,39
73	ENVELOPE, tipo visita, sem timbre, em papel opaline, na cor branca, alta alvura, dimensões 70 mm x 110 mm podendo variar em +/- 10%.	CELUCAT	CX	30	16,73 501,98
74	PAPEL, cartolina, dimensões 50x66 mm, cores variadas c/ 100 folhas.	VMP	PCT.	20	72,51 1.450,15
75	CARTOLINA duplex, 300 gr, cores variadas, dimensões 480 x 650 mm pct c/20.	VMP	PCT.	50	26,77 1.338,60
76	CARTOLINA microondulada, gramatura 180 gr, cor azul, dimensões 480 x 650 mm	VMP	FL	500	4,35 2.175,23
77	PAPEL, celofane, transparente, diversas cores, dimensões 69 x 89 cm, podendo variar em +/- 5%.Pacote c/50 folhas.	VMP	PCT.	60	42,39 2.543,34
78	PAPEL, crepom metalizado, com superfície enrugada, cores variadas, dimensões 2,0 x 0,48 m. Pacote c/ 10 folhas.	VMP	PCT.	30	32,35 970,49
79	PAPEL, crepom parafinado, com superfície enrugada, cores variadas, dimensões 2,0 x 0,48 m. caixa c/40 folhas.	VMP	CX.	30	65,81 1.974,44
80	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, cores variadas, dimensões 2,0 x 0,48 m. caixa c/40 folhas.	VMP	CX.	30	53,54 1.606,32
81	PAPEL, de lustre Brilhoso, de superfície lisa e brilhante, dimensões 50 x 60 cm, cores diversas pacote c/100 folhas	VMP	PCT.	25	66,93 1.673,25
82	PAPEL, de lustre Fosco, de superfície lisa e brilhante, dimensões 50 x 60 cm, cores diversas pacote c/100 folhas.	VMP	PCT.	25	39,04 976,06
83	Papel adesivo A4 cx c/ 100 unid.	BAG	CX	30	54,66 1.639,79
84	Papel foto A4 adesivo c/ 20 fls.	BAG	CX	30	27,89 836,63
85	Papel foto A4 180 gr cx c/ 50 fls	BAG	CX	50	83,66 4.183,13
86	PAPEL, camurça, dimensões 400 x 600 mm, diversas cores pct c/25 (vermelha, branca e verde claro).	VMP	PCT	30	29,00 870,09
87	PAPEL couche, formato A-4, dimensões 210x297mm, gramatura 180 g/m ² , cor branco. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 100 (cem) folhas, cor branco.	BAG	PCT	30	26,77 803,16



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

88	PAPÉL alcalino, formato A-4, cor Azul, amarelo, verde e rosa dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: com 25 pct (cem folhas).	SENINHA	CX	30	172,90	5.187,08
89	PAPÉL Off Set, formato OF 9, dimensões 215x315mm, gramatura 60 g/m ² , cor branco. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 100 (cem) folhas, cores variadas.	REPORT	PCT.	150	32,35	4.852,43
90	PAPÉL seda, na cores variadas, dimensões mínimas 47 x 60 cm, com variação de até +/- 5%. Pacote com 100 folhas.	VMP	PCT.	30	27,89	836,63
91	PAPÉL Verge, formato A-4, dimensões 210x297mm, gramatura 180 g/m ² , cor branco. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 50 (cinquenta) folhas, cores variadas.	BAG	CX	60	22,31	1.338,60
92	PAPÉL linho, formato A4, Cinquenta 210 x 297 mm, gramatura 90g/m ² , cor. Embalagem: pacote com 50 folhas branco, verde e azul, com dados do produto e marca do fabricante.	BAG	CX	60	24,54	1.472,46
93	PAPÉL, laminado, com superfície de aparência metálica, cores variadas, dimensões 48 x 57cm podendo variar em até + 5%. Pacote/ 50 folhas.	VMP	PCT.	40	43,50	1.740,18
94	PAPÉL, metro, na cor branca gramatura 80gr, dimensões 1200 x 1200 mm Rolo com 100 Mts	SAMPA PAPEIS	RL	30	211,95	6.358,35
95	PAPÉL, metro, na cor pardo, gramatura 80gr, dimensões 1200 x 1200 mm Rolo com 100 mts	SAMPA PAPEIS	RL	30	184,06	5.521,73
96	PAPÉL nacarado	CROMUS	FL	100	4,69	468,51
97	CARTOLINA, dupla-face dimensões 48x66 mm, 120 gr cores variadas.	VMP	FL	500	1,45	725,08
98	Papel Cartolina Dupla face Decorada 48x65 cm 120gr Cores Variadas	VMP	FLS	1.000	2,79	2.788,75
99	PAPÉL, carbono, para escrita manual, na cor preta, dimensão 215 x 315 mm Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CIS	CX.	30	43,50	1.305,14
100	PAPÉL contact, cristal. Embalagem: rolo com 25 metros	VINITACT	RL	20	97,61	1.952,13
101	PAPÉL, cartão, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cores vaiadas. Embalagem: caixa com 50 folhas.	BAG	PCT	40	24,54	981,64
102	COLA a base de silicone, fina, em bastão tipo velas, dimensão 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	CIS	PCT	30	54,66	1.639,79
103	COLA a base de silicone, grossa em bastão tipo velas, dimensão 3/8 polegadas x 11,8110 in, para aplicação em pistola elétrica.	CIS	PCT	30	62,47	1.874,04
104	COLA branca, uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 40 gramas, caixa com 12 unidades.	GLUCK	CX.	25	14,39	359,75
105	COLA branca, uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 90 gramas, caixa com 12 unidades.	GLUCK	CX.	25	20,08	501,98
106	Cola dimensional 35 gr. cx. c/6	ACRILEX	CX.	20	26,10	522,05
107	COLA em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 8 gramas. Caixa com 20 unidades	VMP	CX.	25	44,17	1.104,35
108	COLA para isopor. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	ART MAX	CX.	10	33,47	334,65
109	COLA para isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ART MAX	UND	20	3,90	78,09
110	COLA, líquida Glíter, a base de P.V.A., colorida para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 15g, com bico economizador caixa com 12 cores.	MARIPEL	CX	30	27,89	836,63
111	COLA, líquida, a base de P.V.A., branca para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 500g, com bico economizador. c/12	MARIPEL	CX.	30	100,40	3.011,85
112	COLA, líquida, a base de P.V.A., colorida para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 25g, com bico economizador, caixa com 6 cores.	MARIPEL	CX.	30	10,04	301,19
113	EVA, com Glíter, material borracha, atóxico, com 1 mm de espessura, formato 40x48cm, várias cores.	DUBFLEX	PL	1.500	6,58	9.872,18



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

114	EVA Decorado material borracha, atóxico, com 1 mm de espessura, formato 40x48cm, várias cores.	DUBFLEX	PL	1.500	4,35	6.525,68
115	EVA, material borracha, atóxico, com 1 mm de espessura, formato 40x48cm, várias cores.	DUBFLEX	PL	2.000	1,78	3.569,60
116	BARBANTE, em fibra de 100% algodão, com 08 (oito) fios torcidos. Embalagem: rolo com mínimo de 240 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BOCA AZUL	RL	40	5,02	200,79
117	BOLA, de soprar (bexiga), para festa. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PIC PIC	PCT	200	6,14	1.227,05
118	Bola soprar nº 09 decorada.	PIC PIC	UND	200	13,94	2.788,75
119	Bola de soprar fina nº 08	PIC PIC	UND	200	10,60	2.119,45
120	Papel sulfite, opaco, liso, branco, gramatura 75g/m2, formato A4 (210x297 mm), acondicionado em pacote com 500 folhas, caixa contendo 10 resmas.	PAPPER BRASIL	CX	450	231,83	104.323,50
Valor do LOTE I						457.280,53
ITEM	LOTE II	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CALCULADORA, digital, de Bolso, capacidade 08(oito) dígitos, com as 04(quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar.	KENKO	UND	60	7,86	471,34
2	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12(doze) dígitos, com as 04(quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar.	KENKO	UND	60	16,96	1.017,82
3	GRAMPEADOR, Alicate metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m ² , comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GRAMPLINE	UND	50	28,46	1.423,13
4	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 50 folhas.	GRAMPLINE	UND	60	67,17	4.030,29
5	GRAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m ² , fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GRAMPLINE	UND	60	130,93	7.855,65
6	GRAMPEADOR, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 10 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6.	GRAMPLINE	UND	50	14,69	734,33
7	GRAMPO para grampeador, Tipo Tapeceiro tamanho 106/06. Embalagem: caixa com 3500 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GRAMPLINE	CX.	200	14,69	2.937,33
8	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 1000 unidades	GRAMPLINE	CX.	300	3,42	1.024,65
9	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	CX.	300	5,58	1.673,60
10	PISTOLA elétrica, para aplicação de cola em bastão, bivolt, tamanho grande. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GATTE	UND	60	27,32	1.639,44
11	PISTOLA elétrica, para aplicação de cola em bastão, bivolt, tamanho pequena. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GATTE	UND	60	19,24	1.154,44
12	PISTOLA elétrica, profissional para aplicação de cola em bastão, bivolt, tamanho grande. Embalagem com dados de identificação do produto e	TILIBRA	UND	40	78,56	3.142,26



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

	marca do fabricante.					
13	ALFINETE, de escritório, número 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	IARA	CX	30	5,12	153,70
14	PERCEVEJO, latonado, dourado. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	IARA	CX	50	5,12	256,16
15	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 10 folhas de papel 75g/m ² .	GRAMPLINE	UND	50	14,69	734,33
16	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m ² .	GRAMPLINE	UND	50	101,33	5.066,33
17	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas de papel 75g/m ² .	GRAMPLINE	UND	50	19,24	962,03
18	EXTRATOR de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15cm.	JAPAN	UND	200	3,64	728,64
19	ESTILETE estreito, corpo plástico, lamina <u>estreita</u> dividida, com dimensões aproximadas de 18 x 9 mm, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida. Cx c/12	MASTER	CX.	25	20,49	512,33
20	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina larga dividida, com dimensões aproximadas de 18 x 105 mm, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida. Cx c/12	MASTER	CX.	25	26,07	651,79
21	LAMINA para estilete estreito <u>9mm</u> C/10	CIS	CX	30	13,66	409,86
22	LAMINA para estilete largo <u>18 mm</u> C/10	CIS	CX	30	20,49	614,79
23	CLIPS para papel, número 2/0 (dois), em aço niquelado. Embalagem caixa com 100 unidades.	IARA	CX.	60	3,98	239,09
24	CLIPS para papel, número 3/0 (três), em aço niquelado. Embalagem caixa com 100 unidades.	IARA	CX.	60	3,42	204,93
25	CLIPS para papel, número 3/0 (três), em aço niquelado. Embalagem caixa com 500 gramas.	IARA	CX.	60	19,24	1.154,44
26	CLIPS para papel, número 4/0 (quatro), em aço niquelado. Embalagem caixa com 50 unidades.	IARA	CX.	60	4,44	266,41
27	CLIPS para papel, número 4/0 (três), em aço niquelado. Embalagem caixa com 500 gramas.	IARA	CX.	60	19,24	1.154,44
28	CLIPS para papel, número 8/0(oito), em aço niquelado. Embalagem caixa com 25 unidades.	IARA	CX	60	4,55	273,24
29	APAGADOR para quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variações de +/- 5 mm Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	STALO	UND	50	10,13	506,63
30	APAGADOR, c/ deposito de quadro escolar negro ou verde, em madeira, com feltro, dimensões mínimas de 140 x 40 x 20 mm.	SOUZA	UND	40	5,12	204,93
31	FITA Adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m. C/5	ADERE	PCT.	40	25,62	1.024,65
32	FITA adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 25 mm x 50 m.	ADERE	UND	150	5,58	836,80
33	FITA, Adesiva, colorida, em polipropileno, dimensões 12x10 mm.	ADERE	UND	150	0,91	136,62
34	FITA, Adesiva, transparente, em polipropileno, dimensões 12x40 mm.	ADERE	RL	200	1,14	227,70
35	FITA, adesiva, transparente, em polipropileno, dimensões largura mínima de 48 mm e máxima de 50 mm x comprimento 30 m. Embalagem: 5 unidade separada com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. c/5	ADERE	PCT.	150	18,29	2.742,75
36	FITA cetim, dupla face, 100% poliéster 7 mm, na cores variadas. Embalagem com 10m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	NAJAR	PC	50	7,94	396,75
37	FITA, adesiva, dupla face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30m.	ADERE	UND	100	5,64	563,50
38	ETIQUETA, auto adesiva, dimensões 279,4 mm x 215,9 mm, cor branca. Embalagem: caixa com 100 folhas, cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	COLACRIL	CX.	50	67,46	3.373,00



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Valor do LOTE II					Total R\$	50.500,00
VALOR DO LOTE II - CINQUENTA MIL, QUINHENTOS REAIS						

ITEM	LOTE III	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	TINTA guache. Potes de 15 ml cada, cores variadas. Embalagem contendo 6 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARIPEL	CX.	500	4,24	2.121,75
2	TINTA guache. Potes de 250 ml cada, cores variadas. Embalagem contendo 3 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frama	PT	60	6,13	367,77
2	Tinta pintura a dedo c/6 cores	MARIPEL	CX.	20	7,45	148,99
3	TINTA, para carimbo, com base de água, resinas termoplásticas, corantes e aditivos, cores variadas. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	RADEX	UND	80	4,24	339,48
4	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes, cores variadas. Embalagem: frasco com capacidade 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BRW	UND	80	4,30	343,62
5	TINTA, para tecido, fosca, pintura têxtil cores variadas. Embalagem com no mínimo 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	ACRILEX	PT	50	13,36	668,15
6	TINTA, para tecido, fosca, pintura têxtil cores variadas. Embalagem com no mínimo 37 ml, c/12 com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	ACRILEX	CX.	50	36,27	1.813,55
7	TINTA, reabastecedora para pincel recarregável de quadro branco com tinta especial, a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, cores variadas para recarregar todos os tipos de pincel para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem em frasco contendo 6 unidades no mínimo 20 ml	BRW	CX.	60	45,72	2.743,23
8	Tela para Pintura 20x30	STALO	UND	40	7,06	282,53
9	Tela para Pintura 30x40	STALO	UND	40	9,45	377,98
10	Tela para Pintura 40x60	STALO	UND	40	24,82	992,68
11	PINCEL, com cerdas de nylon, n. 04, para pintura em tecido. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CASTELLO	UND	50	2,26	113,16
12	PINCEL, com cerdas de nylon, n. 06, para pintura em tecido. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CASTELLO	UND	50	2,67	133,63
13	PINCEL, com cerdas de nylon, n. 08, para pintura em tecido. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CASTELLO	UND	50	3,02	150,88
14	PINCEL, com cerdas de nylon, n. 10, para pintura em tecido. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CASTELLO	UND	50	3,49	174,46
15	PINCEL, com cerdas de nylon, n. 12, para pintura em tecido. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CASTELLO	UND	50	4,15	207,46
16	PINCEL com cerdas de nylon, base arredondada, n. 2. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 12 unidades.	CASTELLO	PCT.	20	18,77	375,31
17	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n.12 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 12 unidades.	CASTELLO	PCT.	20	24,99	499,79
18	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n.16 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 12 unidades.	CASTELLO	PCT.	20	27,39	547,88



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

19	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n.2 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 12 unidades.	CASTELLO	PCT.	25	18,99	474,86
20	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n.20 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 6 unidades.	CASTELLO	PCT.	25	26,73	668,15
21	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n.24 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 6 unidades.	CASTELLO	PCT.	25	37,23	930,64
22	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n.4 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 6 unidades.	CASTELLO	PCT.	25	21,95	548,84
23	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n.8 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 6 unidades.	CASTELLO	PCT.	10	23,86	238,63
24	REGUA em material MDF, graduada em 100 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 4,0 mm de espessura e 45 mm de largura.	WALEU	UND	25	7,16	178,97
25	REGUA em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	WALEU	UND	500	0,86	429,53
26	REGUA em material plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	WALEU	UND	200	3,15	629,97
27	TESOURA Multiuso, em aço inoxidável, dimensão mínima 7,5 polegadas e máxima 9 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	AXE	UND	80	9,45	755,96
28	TESOURA, de picotar, em aço inoxidável, dimensão mínima 7 polegadas e máxima 9 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MUNDIAL	UND	20	65,86	1.317,21
29	TESOURA, modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	AXÉ	UND	2.000	2,39	4.772,50
30	TNT- Tecido Não Tecido, cores variadas, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscoso. Embalagem contendo 50 metros.	DUBFLEX	RL	200	84,87	16.974,00
31	TNT- Tecido Não Tecido, Decorado, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscoso. Embalagem contendo 25 metros.	DUBFLEX	RL	30	91,94	2.758,28
32	TNT- Tecido Não Tecido, dourado, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscoso. Embalagem contendo 30 metros.	DUBFLEX	RL	10	171,81	1.718,10
33	TNT- Tecido Não Tecido, Prateado, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscoso. Embalagem contendo 30 metros.	DUBFLEX	RL	10	171,81	1.718,10
34	BOLA, de isopor, 100 mm de diâmetro c/10	FRICALOR	PCT.	20	21,95	439,07
35	BOLA, de isopor, 200 mm de diâmetro c/03	FRICALOR	PCT.	20	18,14	362,71
36	BOLA, de isopor, 250 mm de diâmetro c/1	FRICALOR	UND	20	18,23	364,62
37	BOLA, de isopor, 300 mm de diâmetro c/1	FRICALOR	UND	20	21,00	419,98
38	BOLA, de isopor, 500 mm de diâmetro c/1	FRICALOR	UND	40	95,45	3.818,00
39	BOLA, de isopor, 900 mm de diâmetro c/1	FRICALOR	UND	30	209,99	6.299,70
40	CORTADOR, de isopor profissional, elétrico, portátil; Fio de corte acionado por aquecimento de fio metálico (resistência elétrica), com chave liga/desliga no cabo do produto; altura do corte: 7 centímetros (no mínimo); Voltagem: 110/220 volts; Acessório: 2 fios para reposição, no mínimo; garantia de 1 ano, dada pelo fabricante.	PALANTE	UND	2	353,17	706,33
41	GLITTER poliéster Perolado possui brilho intenso e pode ser usado em tecidos, EVA, TNT, isopor e outros. Pacote de 500 kg.	LANTECORE S	PCT.	20	85,91	1.718,10
42	GLITTER poliéster possui brilho intenso e pode ser usado em tecidos, EVA, TNT, isopor e outros. Pacote de 500 kg.	LANTECORE S	PCT.	20	56,32	1.126,31
43	GRAMPEADOR, tipo pistola (rocama), compatível com uso de grampos 106/4, 106/6 e 106/8 mm, utilizado em tapeçaria, moveis, silkscreen, fixação de cartazes e decoração. Capacidade de carga mínima 01 (um)	GRAMPLINE	UND	6	46,21	277,24



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

	pena de 100 grampos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
44	ISOPOR, em placa, espessura 10 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	FRICALOR	PL	200	3,05	610,88	
45	ISOPOR, em placa, espessura 100 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	FRICALOR	PL	200	36,27	7.254,20	
46	ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	FRICALOR	PL	200	5,25	1.049,95	
47	ISOPOR, em placa, espessura 20 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	FRICALOR	PL	200	6,59	1.317,21	
48	ISOPOR, em placa, espessura 200 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	FRICALOR	PL	200	84,95	16.990,10	
49	ISOPOR, em placa, espessura 30 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	FRICALOR	PL	200	12,12	2.424,43	
50	ISOPOR, em placa, espessura 5 mm, dimensões 1000 x 500 mm	FRICALOR	PL	200	2,77	553,61	
51	ISOPOR, em placa, espessura 50 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	FRICALOR	PL	200	26,63	5.326,11	
52	MASSA de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores. Pct c/12.	MARIPEL	PCT.	60	40,09	2.405,34	
53	PLÁSTICO, cristal transparente, encerado 0,20 mm de espessura e 1,40 m de largura. Bobina com 30 metros.	BELFIX	RL	5	124,09	620,43	
54	PRANCHETA, em madeira compensada, com prendedor metálico.	WALEU	UND	150	4,62	693,11	
55	PLÁSTICO, decorado, encerado 0,20 mm de espessura e 1,40 m de largura. Bobina com 30 metros.	BELFIX	RL	5	141,45	707,25	
Valor do LOTE III							
VALOR DO LOTE III - CENTO E DOIS MIL REAIS							
					Total R\$	102.000,00	

VALOR DO LOTE I - QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

ITEM	LOTE IV	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	MÍDIA CD - RW, regravável, gravação a 52x, 700 mb dados/ 80 min. áudio-capacidade para armazenagem de 700 mb de dados, ou 80 minutos de áudio. - velocidade de gravação até 40x, face agravável.	MULTILASE R	UND	300	4,40	1.318,59
2	MÍDIA CD-R, gravação a 52x, 700 mb dados/ 80 min. áudio-capacidade para armazenagem de 700 mb de dados, ou 80 minutos de áudio. - velocidade de gravação até 40x, face não agravável.	MULTILASE R	UND	500	1,47	732,55
3	MÍDIA DVD-R Suporte de gravação até 16X 4,7 GB dados ou 120 min. Vídeo (SP), tendo em das faces a identificação técnica da mídia e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada.	MULTILASE R	UND	150	2,14	321,20
4	Pen Drive memória USB flash drive, disco removível 16 GB	MULTILASE R	UND	50	66,49	3.324,65
5	Pen Drive memória USB flash drive, disco removível 4 GB	MULTILASE R	UND	10	28,18	281,75
6	Pen Drive memória USB flash drive, disco removível 8 GB	MULTILASE R	UND	60	43,95	2.637,18
7	MOUSE ÓPTICO, padrão USB, 2 botões, 1 roda de rolagem (scroll), com conversor para OS/2. Conector USB.	MULTILASE R	UND	50	30,32	1.515,82
8	Teclado multimídia BLACK	MULTILASE R	UND	50	43,95	2.197,65
9	CAIXA para Correspondência, acrílica dupla	MENNO	UND	50	66,49	3.324,65
10	CAIXA para Correspondência, acrílica tripla	MENNO	UND	50	77,76	3.888,15
11	PORTA, lápis, clips e papel lembrete, em acrílico cristal, dimensões mínimas 22,5 x 6,3 x 8,0 cm Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DELLO	UND	50	21,41	1.070,65
12	QUADRO, branco, com suporte para apagador e pinceis, confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melânico liso, moldura em	STALO	UND	10	214,13	2.141,30



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

	alumínio, com cantos arredondados de fixação invisível, dimensões de 1200 mm x 2.00 mm (LxA), podendo variar em +/-5%					
13	GUILHOTINA, com sistema de alavanca manual, mesa em chapa de aço com pintura eletrostática, dimensões mínimas 340 x 250 mm, faca com laminas em aço SAE 1045 temperado e oxidado, capacidade mínima de corte de 06 folhas, comprimento de corte mínimo 300 mm.	MENNO	UND	5	236,67	1.183,35
14	Quadro de Aviso Cortiça, Mold de Alumínio 90x120	STALO	UND	10	140,88	1.408,75
15	Fichário de Mesa P/Fichas Padronizadas, tal dimensão 6x9 Acrílico.	MENNO	UND	4	66,49	265,97
Valor do LOTE IV						25.612,20

VALOR DO LOTE IV - VINTE E CINCO MIL, SEISSENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS

VALOR TOTAL: valor Global R\$ 635.392,73(Seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3 - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;

3.5 - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Prefeitura, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 005/2021**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - O Município de Ibicuí não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

a) O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

b) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

c) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

6.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3- Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, o Pregoeiro designado pelo Município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Ibicuí-BA, 15 de março de 2021.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA
PREGOEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

APL GOMES MAGAZINE ME
(Fornecedor)

Apostilamentos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 CONTRATO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Rua Dom Pedro I nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **014/2021**, conforme **Dispensa de Licitação nº 014/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº **014/2021**, em nome **MARIA NUBIA DA CRUZ** inscrito(a) no CPF sob o nº 883.350.975-34, RG sob o nº 04731522-90 SSP/BA, residente e domiciliado(a) a Rua D. Pedro, nº 272, 1º Andar Bairro Centro, Ibicuí-BA,, visando acréscimo/alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO**, na qual as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Orçamento, sendo acrescentando a seguinte Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021:

UNIDADE: 0601-SAÚDE

FUNÇÃO:10-SAÚDE

SUB FUNÇÃO:305 –VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

PROGRAMA: 006 –SAUDE PARA TODOS

AÇÃO: 2054 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

ELEMENTO: 3390360000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FISICA

FONTE 02 FMS RECURSIS PROPRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 014/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Ibicuí - Bahia, 01 de março de de 2021.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE**